



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ELI.0022.000004-0/2013

O MM. Juiz Federal Titular, **Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES** da 22ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o nº. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação **nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 20 de novembro de 2013, às 14:00 horas (horário local), no auditório do edifício sede da Justiça Federal, 10º andar, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE)**, com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeira praça**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionadas, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão, designado para o dia 04 de dezembro de 2013, às 14:00 horas (horário local)**, no mesmo local acima referido, **desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento), ressalvada a hipótese do item "J" deste edital.**

LOTE - 01	
Processo nº.	0014788-96.2005.4.05.8300
Exeqüente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	DISTRIBUIDORA GUARARAPES DE BEBIDAS LTDA. E OUTRO
Bem:	<p>Imóvel comercial situado à Avenida Jornalista Edson Régis, nº 733, Ibura, Recife/PE. Área total do terreno de aproximadamente 21.750,00 metros quadrados. Benfeitorias: sete salas/escritórios; uma guarita; dois galpões industriais; depósitos de cerveja e anexos; três galpões/prédios de apoio; quatro áreas de base para tanques; pavimentação de área externa de aproximadamente 6.500,00 metros quadrados e uma estação de tratamento. Imóvel matriculado sob o nº 61.182, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Valor da Avaliação: R\$ 35.437.500,00</p> <p>Equipamentos para engarrafamento de Vidro de 600ml e 355ml:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lavadora de garrafas marca HK, modelo OMEGA LAVANA DM-22-40/105, com uma produção de 20.000 GRFS/H. Avaliação: R\$ 65.250,00- Enchedora automática para bebida gaseificada, marca HK, modelo VVF53/10, com acionamento de pistões pneumáticos, 53 válvulas de enchimento rápido, tanques de líquido em aço com acabamento sanitário equipada para garrafas de vidro de 600ml e 355ml, com capacidade de 18.000 garrafas de 600ml/hora. Avaliação: R\$ 470.000,00- Pasteurizador de garrafas e latas marca SASIB, modelo PAMA, com capacidade de pasteurização de 21.500 GRFS/H. Avaliação: R\$ 65.000,00- Rotuladora de garrafas, marca KRONES, modelo ULTRAMATIC k-074-113/1, para rótulo-contrarótulo e gargalo. Avaliação: R\$ 6.200,00- Encaixotadora, marca KHS, para enchimento das caixas com uma produção de 700 caixas/hora. Avaliação: R\$ 15.000,00 <p>Equipamentos para Engarrafamento de lata de 350ml</p> <ul style="list-style-type: none">- Enchedora de latas automática para bebida gaseificada, marca ZEGLA RZ 25, 25 válvulas de enchimento rápido, com capacidade de



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

<p>6.000 latas de 350ml/hora. Avaliação: R\$ 145.000,00</p> <ul style="list-style-type: none">- Recravadora de latas, marca SIMA, modelo 2000/4. Avaliação: R\$ 9.000,00- Empacotadora para filme termo contractil, modelo RZE 1800 e túnel de encolhimento, modelo TR 1800, ambos da marca ZEGLA. Avaliação: R\$ 51.000,00 <p>Equipamentos para engarrafamento de garrafa PET 250ml e 2000ml</p> <ul style="list-style-type: none">- Sopradora para garrafa PET, modelo SOB10, marca SIDEL, com capacidade de 10.000 garrafas /hora. Avaliação: R\$ 750.000,00- Multi-Rinser enxaguador de garrafas PET em aço inox, marca ZEGLA, capacidade para 6.000 garrafas/hora. Avaliação: R\$ 51.000,00- Enchedora automática para bebida gaseificada, monobloco, marca KHS, modelo VV60/10, 60 válvulas, tanques de líquido em aço inox, equipada para garrafas PET de 250ml e 2000ml, com capacidade de 6.000 garrafas de 2.000ml/horas. Avaliação: R\$ 280.000,00- Equipamento Unimix, marca ZEGLA, modelo RZ18000, misturador e carbonatador de bebidas refrigerantes, vazão de 18.000 litros/hora, com reservatório para água, xarope e mistura, tanque gaseificador para dosagem de CO2. Avaliação: R\$ 62.000,00- Empacotadora para filme termocontractil, modelo ER 1200 P e túnel de encolhimento, modelo TR 700 P, ambos da marca RODIGHERO. Avaliação: R\$ 51.000,00- Envolvedora de PALLET, automática, marca CVKLOP, capacidade para 40 unidades/hora, para aplicação de filme. Avaliação: R\$ 10.200,00 <p>Equipamentos para engarrafamento de PET 2000ml</p> <ul style="list-style-type: none">- Sopradora para garrafa PET, modelo SOB10, marca SIDEL, com capacidade para 10.000 garrafas/hora. Avaliação: R\$ 750.000,00- Multi-Rinser enxaguador de garrafas PET em aço inox, marca ZEGLA, capacidade 6.000 garrafas/hora. Avaliação: R\$ 60.000,00- Enxedora automática para bebida gaseificada, monobloco, marca KHS, modelo VV60/10, 60 válvulas, equipada para garrafas PET 2.000ml, com capacidade de 7.500 garrafas/hora. Avaliação: R\$ 280.000,00- Misturador Carbocoler, da marca KHS, vazão de 18.000 litros/hora, com reservatórios para água, xarope e mistura, tanque gaseificador para dosagem de CO2. Avaliação: R\$ 93.000,00- Envolvedora para filme termocontractil, modelo TR 2300 e túnel de encolhimento, ambos da marca MAINERO. Avaliação: R\$ 51.000,00- Envolvedora de PALLET, automática, marca CYKLOP, capacidade 40m/horas para aplicação de filme. Avaliação: R\$ 10.000,00 <p>Outros equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none">- Caldeira modelo CVS P 800, marca ACQUATER-MVS a gás GLP, potência 512.00 kcal/h; pressão de trabalho: 6 kgf/cm²; produção de vapor 8.000 kg; superfície de contato 15,2 m². Avaliação: R\$ 18.000,00.- Dois tanques dissolvidor para xarope, marca ZEGLA, com capacidade de 10.000 litros, em aço inox com serpentina, manômetro de temperatura e agitador. Avaliação R\$ 30.000,00- Filtro a terra pré-capa para xarope, marca ZEGLA, em aço inox, abertura tipo auto clave, acabamento sanitário e bomba de recalque para 6.000 litros/hora. Avaliação: R\$ 32.000,00- Trocador de calor com dois estágios, em aço inox, vazão de 16.000
--



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	<p>litros/hora. Avaliação: R\$ 2.100,00</p> <ul style="list-style-type: none">- Quatro tanques para preparação de xarope composto, com agitadores e motor de 3 CV, marca ZEGLA, com capacidade de 4.000 litros. Avaliação: R\$ 35.000,00- Um tanque para correção de xarope simples, com agitadores e motor de 3 CV, marca ZEGLA, com capacidade de 10.000 litros. Avaliação: R\$ 15.000,00- Um tanque misturador, capacidade de 3.000 litros, com serpentina de aquecimento. Avaliação: R\$ 7.500,00- Conjunto de 12 tanques de aço inox com 60.000 litros. Avaliação: R\$ 700.000,00- Uma bomba submersa para 35 c para poços artesianos, com capacidade de 4000 litros/hora. Avaliação: R\$ 550,00- Duas bombas dosadoras de cloro, uma para faixa 1-2 ppm e outra para faixa de 3-4 ppm. Avaliação: R\$ 500,00 (as duas)- Uma Bomba centrífuga, marca WEG para 3-4 ppm. Avaliação: R\$ 200,00- Um filtro decolorador de água, capacidade de 30.000 litros/hora, marca ZEGLA. Avaliação: R\$ 50.000,00- Um filtro polidor, marca ZEGLA, capacidade de 30.000 litros/hora. Avaliação: R\$ 7.500,00- Um filtro decolorador de água, capacidade 30.000 litros/hora, marca ZEGLA. Avaliação: R\$ 50.000,00- Um filtro polidor, capacidade de 30.000 litros/hora, marca ZEGLA. Avaliação: R\$ 7.500,00- Dois compressores, marca SABROE, modelo SMC 108-E, com otor de 125cv. Avaliação: R\$ 9.000,00- Um compressor, marca SABROE, modelo CMO18, motor de 50cv. Avaliação: R\$ 9.000,00- Um condensador, marca MEBRAFE de 1.100.000 kcal/hora. Avaliação: R\$ 140.000,00- Um reservatório e duplo propósito com capacidade de 1.500kg. Avaliação: R\$ 5.000,00- Três compressores para ar comprimido, modelo SRD2040, marca SCHULZ, capacidade de 95 pcm. Avaliação: R\$ 40.000,00- Um tanque acumulador de ar de 2.000 litros. Avaliação: R\$ 5.000,00 <p>Obs.: Equipamentos funcionado, em razoável estado de conservação. Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial nestes processos. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.</p>
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 39.876.200,00

LOTE - 02	
Processo nº.	0013776-13.2006.4.05.8300
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Executado:	ARNALDO GONÇALVES GUERRA
Bem:	Imóvel situado na atual Rua Dr. Expedito Lopes, s/n, Vila da Fábrica, Recife/PE, antigo Loteamento São Bento, Quadra B, lote 18, medindo 7,00 metros de frente, 14,00 metros de fundos, 25,96 metros de lado direito e 25,00 metros de lado esquerdo. Área total de 262,50 metros quadrados. Imóvel matriculado sob o nº 6618, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe-PE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Valor da reavaliação do bem:	R\$ 150.000,00
------------------------------	----------------

LOTE - 03	
Processo nº.	0013097-33.1994.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	A ULISSES COM REPRES. DE MAQ. LTDA.
Bem:	Imóvel, terreno de marinha, situado à Rua Imperial, nº 1031, Bairro de São José, Recife/PE. Área total de 124,99 metros quadrados, com 34,84 metros de frente e fundos, e 32,55 metros de lados. O bem penhorado encontra-se vinculado ao 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE, no sistema antigo de registro, conforme transcrição no Livro 3-CE, número de ordem 74.635.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 200.000,00

LOTE - 04	
Processo nº.	0016517-94.2004.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	UNIFERRO LTDA.
Bem:	Lote de terreno próprio, sob o nº 31, situado em rua projetada e componente da Quadra C do loteamento denominado "Expansão do Desmembramento e Loteamento de Terras da Fazenda Luzanópolis". O lote está localizado na atual Rua José Olímpio da Rocha, a 300 metros aproximadamente da estrada de Aldeia, na altura do KM 13, Aldeia, Camaragibe/PE. Imóvel matriculado sob o nº 3129, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata-PE.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 80.000,00

LOTE - 05	
Processos nºs.	0014955-79.2006.4.05.8300 0013909-45.2012.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	CIA. PRODUTOS CONFIANÇA
Bem:	Imóvel localizado na Avenida da Recuperação (pista local), 6001, Guarabira, Recife/PE, às margens da Rodovia BR 101 Norte, KM 13,5, medindo 150 metros de frente e fundos, 345 metros de lado esquerdo e 280 metros de lado direito. Área total de 47.250,00 metros quadrados. Edificação tipo industrial, padrão de construção simples, estrutura de ferro e alvenaria, em bom estado de conservação. Imóvel matriculado sob o nº 2072, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Valor da Avaliação: R\$ 9.000.000,00 Conjunto de máquinas e equipamentos agregados ao parque industrial da executada CIA produtos Confiança, conforme rol abaixo: - Máquina GEOTESP, sem identificação; - Máquina KHS - OTTHAENSE, Mod CELLOMAT, md v3. Nº de série 110048, patrimônio nº 000198; - Máquina MASIPACK MX 250 SU; - Máquina GEOTESP, sem identificação;



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	<ul style="list-style-type: none">- Três máquinas CYKLOP, uma sem identificação, patrimônio 000031, patrimônio 000897, nº de série 20263, MOD CT-3;- Máquina Matisa, patrimônio 000924, 380 volt, motor esteira-cabeçote, MOD MS-3/ a, nº 4097, nº série 04/03;- Máquina com 04 ventiladores (sucata) sem identificação;- 48 carros de ferro, com 03 rodas e guidão;- Máquina HAMAC, motor BOSCH, tipo 220 – tw175h, nº 460, ano 1983;- Máquina MR 400-2, cor branca, (sucata);- Máquina sem identificação (sucata);- Caldeira, cor verde, sem identificação (sucata);- Máquina, cor verde, sem identificação (sucata);- Máquina IAM, nº 4800208;- Dois cilindros de gases grande/pequeno (sucata);- Máquina c/ cilindro/tampa, sem identificação (sucata);- Conjunto de máquinas LOBARD MOD nº 16 – estrela triângulo, 10 HP, 220 volt, composto p/ máquina toresani associato member, máquina BRAIBANTI e dois silos em aço;- Máquina TORESANI, cor cinza;- Duas máquinas c/ correntes, cor verde;- Duas câmaras de resfriamento c/ 03 compartimentos cada uma;- Ponte rolante FORNISUD, AUTOMAZIONI SIMONETTI;- Ponte rolante Euroterm GPA Orlandi;- Dois cilindros oxigênio industrial grande/pequeno;- Máquina GMB p/ embalagem, patrimônio 000050, MOD FP 11, ano FAB. 2000, nº 2031, série 300;- Cyclop, MOD CTI-3, nº série KN/013426, tipo Siat;- Esteira pequena, patrimônio 000835;- Máquina cor branca sem identificação (sucata);- Três recipientes p/preparo de massa;- Duas máquinas de fabricação de massa, sem identificação;- Carro empilhadeira pequeno, patrimônio 000724 (sucata);- Carregador, cor amarela, sem identificação;- Três batedeiras industriais Euroterm;- Máquina FPS – Food Processing systems;- Caldeira pequena inox, Dosaq c/ dois componentes;- Dois cilindros Dover: nº série 10/99, código 2004btbb; nº série 05/2001, código 2004btb;- Máquina Fabrima FMA, MOD Flexibag 250;- Dois fornos industriais marca Reel Type Oven;- Máquina sem identificação (sucata);- Duas máquinas batedeiras, uma Blomonvist nº 2066, pat 000005, uma Hobart, sem identificação;- Máquina cor branca, sem identificação (sucata) <p>Valor da Avaliação: R\$ 1.000.000,00</p> <p>Obs.: Os bens constantes do rol não estão em funcionamento, vez que a empresa executada encontra-se desativada. Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial nestes processos. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.</p>
Valor total da avaliação dos bens:	R\$ 10.000.000,00

LOTE – 06



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Processos n°.	0008569-67.2005.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	J FARINHA E CIA LTDA JOÃO LOPES FARINHA
Bem:	<p>Lote de terra n° 70, localizado na Quadra Única do Loteamento de parte da propriedade Pau Ferro, Distrito de Pau Ferro, município de Camaragibe, PE, medindo 100 metros de frente e fundos, lado direito mede 206 metros e lado esquerdo mede 192,00. Área total de 19.900,00 metros quadrados. O lote possui benfeitorias: casa de ferramentas, galinheiro e coelheiro, casa de empregados com sala, dois quartos e um banheiro, uma pocilga, um banheiro externo, um tanque e área verde. Imóvel matriculado sob o n° 0954, registrado no Cartório Geral de Imóveis de Camaragibe-PE. Avaliação: R\$ 250.000,00</p> <p>Lote de terra n° 59, localizado na Quadra Única do Loteamento de parte da propriedade Pau Ferro, Distrito de Pau Ferro, município de Camaragibe, PE, medindo 100 metros de frente e fundos, lado direito mede 192 metros e lado esquerdo mede 227,00. Área total de 21.000,00 metros quadrados. O lote possui benfeitorias: uma casa de dois pavimentos, com quatro quartos sendo duas suítes, duas salas, três banheiros, garagem, terraço, área de serviço, área de lazer com piscina, churrasqueira, jardins e área de mata atlântica. Imóvel matriculado sob o n° 0953, registrado no Cartório Geral de Imóveis de Camaragibe-PE. Avaliação: R\$ 500.000,00</p> <p>Obs.: Imóveis com penhoras, que não impedem a venda judicial nestes processos. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação.</p>
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 750.000,00

LOTE - 07	
Processo n°.	0018595-85.2009.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	LOJAS EXÓTICA LTDA.
Bem:	<p>Térreo, sobreloja e 1° andar do prédio localizado na Rua Nova, n° 318, bairro de Santo Antônio, Recife/PE. Área de construção de 313,1131 metros quadrados, cada. Área total de 939,3393 metros quadrados, com uma fração ideal de terreno parte próprio parte de marinha equivalente a 0,205845. Imóvel matriculado sob o n° 49.890, registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p> <p>Obs.: Imóvel localizado dentro do polígono de entorno de monumentos tombados federais do IPHAN, além de estar inserido no setor de preservação rigorosa da zona especial de preservação histórica dos bairros de Santo Antônio/São José do município do Recife.</p> <p>Imóvel com outras penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventuais hipotecas em favor de instituições financeiras também não impedem a venda por leilão e serão canceladas após o pagamento da arrematação.</p>
Valor da reavaliação	



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

do bem:	R\$ 5.351.291,13
---------	------------------

LOTE - 08	
Processo nº.	0003235-71.2013.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0000202-38.2011.4.05.8302 que tramita na 16ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caruaru/PE
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	MEIRE DE LIMA PAULA FARIAS - ME
Bem:	Motocicleta HONDA CG 150 TITAN ESD, placa KJM-6478, cor azul, ano 2004/2005, gasolina.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 1.200,00
Localização do bem:	O bem está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE.

LOTE - 09	
Processo nº.	0002058-09.2012.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	SILVANA MARIA DE CARVALHO ROMA
Bem:	Veículo I/VW SPACEFOX, placa KKD-3371, cor cinza, ano 2008/2009, álcool/gasolina. Obs.: Eventual alienação fiduciária em favor de instituição financeira não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor da reavaliação do bem:	R\$ 27.000,00
Localização do bem:	O bem está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE.

LOTE - 10	
Processo nº.	0017787-75.2012.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	MUSA MAISON LTDA
Bens:	Veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa KHM-1452, cor prata, ano 2006/2006, álcool/gasolina. Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, placa PFT-9610, cor cinza, ano 2012/2013, álcool/gasolina. Valor da avaliação: R\$ 49.835,00 Obs.: Eventual alienação fiduciária em favor de instituição financeira não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 69.835,00
Localização dos bens:	O veículo de placa KHM-1452 está localizado no depósito do leiloeiro, na Rua Doutor George William Butler, nº 569, Curado, Recife/PE.

LOTE - 11	
------------------	--



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº.	0019402-76.2007.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	CENTRO ODONTOLÓGICO FAIZA LTDA
Bens:	Duas cadeiras odontológicas com ajuste eletrônico, com cuspeira, refletor e esquipio, todas da marca OLSEN. Em bom estado de conservação e em funcionamento. Valor unitário: R\$ 4.000,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 8.000,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Rua do Progresso, nº 188, 2º andar, sala01, Boa Vista, Recife/PE.

LOTE - 12	
Processo nº.	0004368-51.2013.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0002408-95.2011.4.05.8311 que tramita na 29ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado:	F A T CIMENTO TÉCNICO S.A.
Bens:	900 metros cúbicos de brita 75. Valor do metro cúbico: R\$ 56,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 50.400,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Pedreira Engenho Pinto, situada na BR 232, bairro Tapera, Moreno/PE.

LOTE - 13	
Processo nº.	0000978-73.2013.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0009537-54.2011.4.05.8311 que tramita na 30ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE
Exequente:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
Executado:	F A T CIMENTO TÉCNICO S.A.
Bens:	1.800 metros cúbicos de brita 75. Valor do metro cúbico: R\$ 56,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 100.800,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Pedreira Engenho Pinto, situada na BR 232, bairro Tapera, Moreno/PE.

LOTE - 14	
Processo nº.	0006925-11.2013.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0015363-41.2004.4.05.8300 que tramita na 30ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE
Exequente:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Executado:	F A T CIMENTO TÉCNICO S.A.
Bens:	1.700 metros cúbicos de brita 75. Valor do metro cúbico: R\$ 56,00
Valor total da avaliação dos bens:	R\$ 95.200,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Pedreira Engenho Pinto, situada na BR



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	232, bairro Tapera, Moreno/PE.
LOTE - 15	
Processo n°.	0004367-66.2013.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) Referente à Execução Fiscal 0016600-23.1998.4.05.8300 que tramita na 29ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE
Exequente:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Executado:	F A T CIMENTO TÉCNICO S.A.
Bens:	55 metros cúbicos de brita 75. Valor do metro cúbico: R\$ 56,00
Valor total da reavaliação dos bens:	R\$ 3.080,00
Localização dos bens:	Os bens estão localizados na Pedreira Engenho Pinto, situada na BR 232, bairro Tapera, Moreno/PE.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

c) no caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o primeiro dia útil seguinte à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

- e)** verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante;
- f)** sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- g)** os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);
- h)** em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i)** Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;
- j)** quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, no segundo leilão, que, em regra, não serão deferidos lanços inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação dos bens; todavia, não sendo ofertado lança superior a 50% da avaliação, poderão ser aceitos lanços inferiores a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da avaliação, caso em que caberá ao juiz processante do feito, consideradas as circunstâncias do caso, aceitá-los ou não, em decisão fundamentada a ser prolatada em 5 (cinco) dias, intimando-se o executado;
- k)** o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);
- l)** para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;
- m)** ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;
- n)** em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

- a)** o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);
- b)** o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. **OFJ.0022.000542-8/2011**, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas
Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 10.000,00	À vista
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 18 parcelas
Acima de 50.000,00	Até 24 parcelas

BENS MÓVEIS (OUTROS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 1.000,00	À vista
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas

c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br ;

d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora). Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade do Recife (PE), em 29 de outubro de 2013. Eu, _____ (Ana Cláudia Neves de Moraes), digitei, e eu _____ (Sílvia Carolina Buarque de Gusmão Noya), Diretora de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo magistrado.

TARCÍSIO BARROS BORGES
Juiz Federal da 22ª Vara/PE